



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 4877/2024 | Autor: VEREADOR ANADELSO PEREIRA

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO, ATAS E REVISÃO DE DOCUMENTOS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, COMO A CAPITAL DO TURISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições: decreta:

Art. 1º Fica declarado o Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, como a Capital do Turismo, em reconhecimento à sua significativa contribuição para o desenvolvimento turístico, cultural e econômico da região.

Art. 2º Esta declaração visa promover a valorização das potencialidades turísticas do município, destacando sua importância histórica, cultural e natural, e fomentar o turismo sustentável como atividade econômica estratégica.

Art. 3º A Administração Municipal deverá implementar políticas públicas voltadas para a infraestrutura turística, a preservação do patrimônio cultural e natural, e a capacitação profissional para o setor turístico.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de promover e desenvolver o turismo no município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 13 de dezembro de 2024.

ANADELSON PEREIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

VEREADOR.

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer Vila Velha como a Capital do Turismo, devido ao seu vasto potencial turístico, caracterizado por suas praias, patrimônios históricos, cultura vibrante e belezas naturais. Este reconhecimento impulsionará o desenvolvimento econômico e fortalecerá a identidade cultural do município.

A implementação de políticas públicas voltadas para o turismo sustentável é essencial para garantir que o crescimento do setor ocorra de maneira equilibrada, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida da população. A celebração de parcerias estratégicas contribuirá para a melhoria da infraestrutura e dos serviços turísticos, tornando Vila Velha um destino ainda mais atrativo para visitantes de todas as partes do mundo.

Este projeto pode impactar positivamente vários setores e contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico e social do nosso município. Ao posicionar Vila Velha como a Capital do Turismo, o projeto promove não só a valorização dos atrativos locais, mas também a geração de emprego e renda, além de fomentar um desenvolvimento sustentável que pode transformar a vida das pessoas e a dinâmica econômica da região.

Vila Velha - ES, 13 de dezembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

ANADELSON PEREIRA
VEREADOR.

Em 13 de dezembro de 2024

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003800350031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.